



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE TRÊS PALMEIRAS

DECRETO N°. 74 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

INSTITUI PONTO FACULTATIVO NO DIA 21 DE NOVEMBRO DE 2025, EM RAZÃO DO FERIADO NACIONAL DO DIA 20 DE NOVEMBRO - DIA DA CONSCIÊNCIA NEGRA.

Silvanio Antonio Dias, Prefeito Municipal de Três Palmeiras/RS, no uso de suas atribuições legais, conforme, disposto no artigo 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto na Lei Federal nº 14.759, de 21 de dezembro de 2023, que institui o dia 20 de novembro como Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo no dia 21 de novembro de 2025 (sexta-feira), em razão do feriado nacional do dia 20 de novembro (quinta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto aplica-se aos órgãos da Administração Pública Municipal direta e indireta, sem prejuízo da prestação dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Palmeiras,
19 de novembro de 2025.

SILVANIO ANTONIO DIAS

Prefeito Municipal de Três Palmeiras

Registre-se e publique-se

19.11.2025

Vagner Rodrigues Nunes

Secretário de Administração